



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 22, de 08 de outubro de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ESPORTE SEM PARAR”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Esporte Sem Parar”, o qual concederá cinco (5) bolsas de discentes-extensionistas, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Esporte Sem Parar”.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail esportesemparar.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de discente-extensionista, com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Esporte Sem Parar”.

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;

IV) Histórico Escolar (com CR).

4.1.1 Perfis desejados:

Área de atuação I - Discentes dos cursos de graduação em Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e visão social.

Área de atuação II - Discentes de qualquer curso de graduação da UNIRIO.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, com visão social e com familiaridade para trabalhar na montagem e análise de bancos de dados.

Conhecimentos/experiências desejadas comum a todas as vagas:

1. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção de uma alimentação e estilo de vida mais saudáveis e consciente do ponto de vista social, econômico, político, ambiental, cultural e psicossocial como estratégia complementar de inclusão social pela prática de atividade física.
2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.
3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral e pelos três Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas discentes-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1 – perfil A, B ou C).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista e à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação

dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos discentes-extensionistas:

6.1 São compromissos dos discentes-extensionistas:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador-Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail esportesemparar.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

Etapas Prazos

- 1 Publicação/Divulgação do Edital 08/10/2020
- 2 Período de inscrição 13/10 a 16/10/2020
- 3 Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial 19/10 e 20/10/2020
- 4 Período para realização das entrevistas 21, 22 e 23/10/2020
- 5 Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação 23/10/2020
- 6 Resultado preliminar da seleção de discente-extensionistas 23/10/2020
- 7 Período para interposição de recursos 24 a 27/10/2020
- 8 Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas 29/11/2020

9 Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e equipe de pesquisadores e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista discente-extensionista”, preenchido e assinado 04/11/2020

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2020,

Vinicius Pinheiro Israel
Coordenador do Projeto Interinstitucional Esporte Sem Parar
SIAPE. 1524524